



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.127/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº 100/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

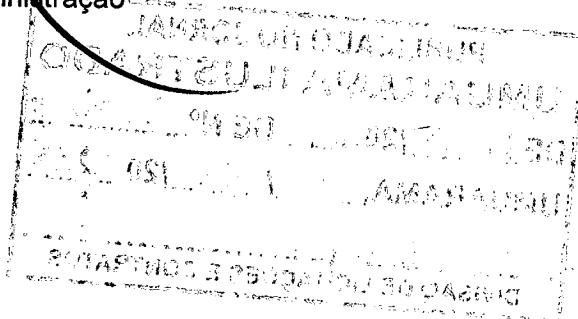
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº 100/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de vidros e prestação de serviços de mão de obra para a colocação (incluindo massa de fixação), para atender as necessidades das Escolas Municipais, Creches, Centro de Educação Infantil, Paço Municipal e Prédios Próprios do município, tendo sido declarada vencedora a empresa **A.D.S. VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE J4 106/2012 DE Nº 9502
UMUARAMA, J4 1 06/2012
Imy
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS